



DECRETO Nº 9.612-GP/2026

Em, 28 de abril de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025, e Lei nº 2.536-GP/2026, de 28 de abril de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 108.800,54** (cento e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justifica-se pela necessidade de falta de orçamento para compra de medicamentos. Conforme solicitado no Memorando nº 677-SEMUSA/2026, Processo nº 1390/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2023		SAÚDE MENTAL - CAPS		
0.1.600.0000	F: 318	3.3.90.30	Material de consumo	108.800,54
Total				<b>108.800,54</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2023		SAÚDE MENTAL - CAPS		
0.2.600.0000	F: 534	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	108.800,54
TOTAL				<b>108.800,54</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 28 de abril de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 28/04/2026 às 17:14, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **355500** e o código verificador **FE04CCB5**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	28/04/2026 17:13
2	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	29/04/2026 10:16
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	29/04/2026 10:34
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	30/04/2026 09:47
5	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	30/04/2026 09:59
6	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	30/04/2026 10:02
7	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	30/04/2026 10:13

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9612	30/04/2026	<a href="#">357004</a>

Referência: [Processo nº 1-1390/2026](#).

Docto ID: 355500 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.612-GP/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETO Nº 9.612-GP/2026 Em, 28 de abril de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar  
por Anulação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025, e Lei nº 2.536-GP/2026, de 28 de abril de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 108.800,54** (cento e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justificase pela necessidade de falta de orçamento para compra de medicamentos. Conforme solicitado no Memorando nº 677-SEMUSA/2026, Processo nº 1390/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0006.2023		SAÚDE MENTAL - CAPS			
01.600.0000	F:318	3.3.90.30	Material de consumo	108.800,54	
<b>Total</b>				<b>108.800,54</b>	

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0006.2023		SAÚDE MENTAL - CAPS			
02.600.0000	F:534	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	108.800,54	
<b>TOTAL</b>				<b>108.800,54</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 28 de abril de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador: 4F69EBA2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2026. Edição 4223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Decreto 9612</b>	<b>30/04/2026</b>

ID: <b>357004</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5B904218</b>		
Processo: <b>1-1390/2026</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>30/04/2026 09:45:16</b>	Finalização: <b>30/04/2026 09:45:56</b>	

MD5: <b>3E72001B8BE9F110ED12F43F19474B7B</b>
SHA256: <b>D0132BE6D839F14D78FD538E2ABA706774E5C042CE4C197F0B03FAAE9020C828</b>

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	30/04/2026 09:45:16
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	30/04/2026 09:45:16
--	---------------------

### CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:47:34
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:58:59
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	30/04/2026 10:02:40
ADALTO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 10:13:13

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9612	28/04/2026	355500
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 357004 e o CRC 5B904218.